R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 974 | Itapevi, 30 de novembro de 2021



PREFEITURA REALIZA TESTES RÁPIDOS DE HIV E SÍFILIS



Resultado sai em até 30 minutos; tratamento é gratuito e sigiloso, nas unidades básicas de saúde

Em celebração ao Dia Internacional de Combate à Aids, que acontece no primeiro dia de dezembro, a Prefeitura de Itapevi intensifica neste período a realização de testes rápidos e gratuitos de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde, entre os dias 1º e 7 de dezembro.

O objetivo é promover a conscientização sobre o diagnóstico precoce da Aids e sífilis, incentivando a população a realizar o exame e se prevenir.

As ações fazem parte da 14ª edição da campanha Fique Sabendo e acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, em todas as unidades básicas de saúde e saúde da família (USF).

No sábado (4), o atendimento acontece, exclusivamente para testagem, das 8h às 15h nas unidades do Amador Bueno, Cohab, Vitápolis, Suburbano, Pronto-Socorro Central, CAPS AD ((Rua Orestino Santiago Ramos, 1103, Nova Itapevi) e SAE (Serviço de Atendimento Especializado), que está em novo endereço na Rua José Michelotti, 97, na Vila Nova Itapevi.

SIMPLES E RÁPIDO

O exame rápido possui três etapas e demora aproximadamente 30 minutos. Primeiro, é preenchida a ficha de atendimento, em seguida o paciente realiza o teste, por último, a entrega do resultado e o aconselhamento. Todo processo é mantido em sigilo.

Para os casos positivos de HIV, o paciente inicia tratamento gratuito no SAE. Os casos de sífilis são tratados na unidade básica de saúde mais perto do paciente.

O diagnóstico precoce é muito importante para a qualidade de vida do paciente, já que a demora na detecção pode agravar as doenças, gerando complicações de saúde e aumentando o risco de contágio e de transmissão.

Por isso, a testagem também é uma forma de prevenção. Chamada de prevenção combinada, o conjunto de ações engloba o uso de preservativos nas relações sexuais, a testagem, o diagnóstico e o tratamento.

Embora a campanha Fique Sabendo, aconteça sempre em dezembro, os testes rápidos estão disponíveis na rede municipal de saúde o ano inteiro.

SÍFILIS

A sífilis é uma das infecções sexualmente transmissíveis (IST) mais comuns globalmente, e o aumento no número de casos aponta para a consolidação de um cenário de epidemia

O tratamento da doença é feito com uso de antibióticos. Quanto mais rápido for diagnosticada mais fácil é o tratamento.

HIV

O Ministério da Saúde estima que 135 mil pessoas no Brasil convivam com o vírus HIV e não sabem. Por isso o diagnóstico é tão importante.

Caso o primeiro exame dê resultado positivo para HIV, o paciente recebe toda a assistência do serviço de saúde e realiza um segundo exame (esse de sangue) para confirmar o diagnóstico, 30 dias após o primeiro teste.

Confirmado o resultado, os serviços de saúde realizam as ações de assistência e orientação para o tratamento. Todas as pessoas diagnosticadas com HIV recebem tratamento gratuito e sigiloso pelo SUS.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 395/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2021 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema eletromagnético, com locação de equipamentos, visando controle de Pombos domésticos em escolas municipais de Itapevi contemplando mão de obra de instalação, reparação e limpeza dos locais e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi. sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/12/2021 até as 14h00min do dia 13/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 13/12/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 13/12/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/11/2021 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 566/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2021 – Aquisição de bumerangues para uso dos alunos da rede municipal de ensino durante as aulas de educação física (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar n°. 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www. itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com. br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 30/11/2021 até as 09h00min do dia 14/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 14/12/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 14/12/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi. sp.gov.br. Itapevi, 29/11/2021 - Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 164/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021 - Contratação de empresa especializada para a concessão onerosa do lote único de serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de Itapevi - SP. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/01/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP. - Retirar o edital (a partir de 06/12/2021) gratuitamente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/11/2021 - Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros atos oficiais

RESULTADO DOS HABILITADOS DA CHAMADA PÚBLICA N°17/2021 – "PARADA DE NATAL"

P.M.Itapevi – CHAMADA PÚBLICA nº17/2021 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que, a classificação após a apreciação e julgamento pela Comissão de Análise, das propostas apresentadas pelos interessados para o preenchimento de vagas para comercialização de bebidas, alimentos e instalação de brinquedos, durante a realização do evento "Parada de Natal", ficou como segue:

NOME	RAMO	SITUAÇÃO
AMANDA DE SOUSA CARVALHO	COMIDAS TÍPICAS	HABILITADA
RENATO CARLOS CARVALHO	COMIDAS TÍPICAS	HABILITADO
GLAUBER SILVA FERNANDES	COMIDAS TÍPICAS	HABILITADO
MAIARA CARLA GOMES DOMINGOS	LANCHES E SALGADOS	HABILITADA
ERLENE CESAR MIRANDA	LANCHES E SALGADOS	HABILITADA
JANETE NUNES DA SILVA	LANCHES E SALGADOS	HABILITADA
WILLIAN BUENO DE OLIVEIRA	LANCHES E SALGADOS	HABILITADO
SHEILA GALLEGO	DOCES	HABILITADA
VAGNER DOS SANTOS MARTINS	BRINQUEDOS	HABILITADO
EDSON TAKASHI TANIGUCHI	PASTEL	HABILITADO
ANIEL JACO DA SILVA	PASTEL	HABILITADO
RAFAEL GUIMARÃES ESPINOSA	PASTEL	HABILITADO
GEORGE KENJI MATSUMOTO	PASTEL	HABILITADO
JEFERSON PAULO DA SILVA	PASTEL	HABILITADO
JOÃO PAULO DA SILVA	PASTEL	HABILITADO
THIAGO ALEXANDRE PEDROSO	PASTEL	HABILITADO
PAULO CESAR SILVA	PASTEL	HABILITADO
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	PASTEL	HABILITADO
DOUGLAS DE OLIVEIRA PINTO	PASTEL	HABILITADO
SERGIO FELIPE DE ARAUJO	PASTEL	HABILITADO
LEANDRO YUKIYOSHI KANDA	PASTEL	HABILITADO
CAMILA YUMI SUZUKI	PASTEL	HABILITADA
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	PASTEL	HABILITADO
PAULO CESAR SILVA	CALDO DE CANA	HABILITADO
LEANDRO YUKIYOSHI KANDA	CALDO DE CANA	HABILITADO
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	CALDO DE CANA	HABILITADO
THIAGO ALEXANDRE PEDROSO	CALDO DE CANA	HABILITADO
CLAUDIO TCHIN TSAN HUI	CALDO DE CANA	HABILITADO
EVANDRO RICARDO GUARINO	CALDO DE CANA	HABILITADO
ANDRE BARBOSA NUNES	CALDO DE CANA	HABILITADO
CLAUDIA ALCANTARA ARAUJO	CALDO DE CANA	HABILITADA
DERECK OLIVEIRA	CALDO DE CANA	HABILITADO
CAMILA YUMI SUZUKI	CALDO DE CANA	HABILITADA
SERGIO FELIPE DE ARAUJO	CALDO DE CANA	HABILITADO
DOUGLAS DE OLIVEIRA PINTO	CALDO DE CANA	HABILITADO
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	CALDO DE CANA	HABILITADO

Importante ressaltar que, para os ramos pastel e caldo de cana, o número de habilitados superou o número de vagas oferecidas no referido Edital de Chamada Pública, sendo assim, para estes ramos deverá ser realizado sorteio público para definição dos contemplados em firmar acordo com a municipalidade, conforme itens 3.2 e 3.3 do edital.

Os candidatos habilitados nos ramos pastel e caldo de cana deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito na Av. Presidente Vargas, 376, Centro –

Itapevi/SP, no dia 02/12/2021 às 13:00h, para sorteio público para definição dos contemplados conforme itens 3.2 e 3.3 do edital.

Aqueles que eventualmente não forem contemplados no sorteio, ficarão em lista de espera, caso haja alguma desistência para o ramo escolhido.

Para assinatura do Termo, os habilitados nos ramos comidas típicas, lanches e salgados, doces, brinquedos e os contemplados no sorteio dos ramos pastel e caldo de cana deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito na Av. Presidente Vargas, 376, Centro – Itapevi/SP, no dia 02/12/2021 das 14:00h às 17:00h.

Mauro Martins Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata - Reunião Extraordinária CMAS nº 12/2021

Aos 30 dias do mês de novembro de 2021, às 09 hs. reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para reunião extraordinária, cuja pauta abordada foi referente ao Cofinanciamento previsto na Resolução SEDS nº41, que tem por objetivo a inclusão produtiva da população em situação de rua atendida pelo Centro Pop. Dando início à reunião a senhora Letícia Maria Martins Dionísio, Secretária Executiva-CMAS, realizou os cumprimentos de praxe, na sequência realizou a apresentação do Cofinanciamento e junto aos conselheiros realizaram a leitura da Resolução SEDS nº41, de 04 de novembro de 2021, que trata das especificidades do referido cofinanciamento, os participantes também dialogaram sobre os serviços prestados à população em situação de rua de Itapevi-SP, após a explanação sobre a citada Resolução, o CMAS aprovou por unanimidade a adesão ao recurso ofertado. Em seguida foi apresentado o requerimento de inscrição da Associação Beneficiente O Bom Samaritano, o grupo conferiu toda a documentação da qual fizeram leitura. Os conselheiros consideraram as atividades apresentadas bastante pertinente a política de assistência Social e destacaram a importância de a mesma estar inserida em território de extrema vulnerabilidade social, com isso a Comissão de Monitoramento e Avaliação se comprometeram em agendar visita a associação na primeira quinzena de dezembro do corrente ano. Participaram desta reunião Letícia M. Martins Dionísio - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Ana Cristina Pereira da Conceição António - Associação Paula Elizabete, Maria Roberta Novaes dos Santos - Associação Recanto da Cruz Grande e Paulo Aparecido dos Santos - Secretaria da Educação. Esgotados os assuntos e nada mais havendo a

ser tratado, foi encerrada a reunião e eu Letícia Maria Martins Dionísio, secretária executiva, redigi a presente ata.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Atos Oficiais Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 283, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 06 de outubro de 2021.



ANEXO I

	SUPLEMENTAÇÕES											
Despesa	Òrgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
661	16.03.00	3.3.90.30.00	6	182	17	2061	1	1100000	500,000			
662	16.03.00	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	1.250,00			
								TOTAL	1.750.00			

	ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
2002	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2096	1	2200000	1.750,00		
	TOTAL 1.750,00										



DECRETO-SFP N° 284, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de outubro de 2021.



ANEXO I

	SUPLEMENTAÇOES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
1889	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	3120012	80.000,00			
								TOTAL	80.000,00			

	ANULAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
2002	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2096	1	2200000	80.000,00			
								TOTAL	80.000,00			



DECRETO-SFP Nº 285, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de outubro de 2021.



ANEXO I

	SUPLEMENTAÇÕES												
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor				
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	18.000,00				
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	16.200,00				
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	20.000,00				
								TOTAL	54.200,00				

				ANU	LAÇÕES				
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	20.900,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	10.400,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	9	2002	1	1100000	3.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	1.700,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	1.400,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	1.200,00
2049	07.01.00	3.3.90.40.00	4	122	7	2002	1	1100000	1.200,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	1	1100000	900,00
46	13.01.00	3.3.90.36.00	10	301	14	2002	1	3100000	900,00
182	04.02.00	3.3.90.49.00	3	91	4	2002	1	1100000	800,00
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	800,00
1209	07.01.00	3.3.90.40.00	4	126	7	2002	1	1100000	800,00
1431	11.03.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2026	1	1100000	800,00
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	800,00
1687	13.01.00	3.3.90.36.00	10	122	14	2002	1	3100000	800,00
90	02.02.00	3.3.90.49.00	4	124	2	2002	1	1100000	400,00
167	04.01.00	3.3.90.30.00	3	91	4	2002	1	1100000	400,00
1792	14.03.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2002	1	3120012	800,00
880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	3100000	700,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	700,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2090	1	1100000	700,00
1106	07.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	2087	1	1100000	700,00
982	16.02.00	3.3.90.36.00	6	181	17	2090	1	1100000	700,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	700,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	700,00
396	11.01.00	3.3.90.36.00	12	122	11	2002	1	1100000	700,00
1191	16.01.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2066	1	1100000	600,00
								TOTAL	54.200,00



DECRETO-SFP Nº 286, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 08 de outubro de 2021.



ANEXO I

	SUPLEMENTAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	15.000,00			
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	30.000,00			
158	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2001	1	1100000	6.000,00			
								TOTAL	51.000,00			

	ANULAÇÕES												
Despesa Órgão Econômica Função Sub-função Programa Ação Fonte Cód. Aplic. Valor													
1429	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2029	1	2130000	21.000,00				
1120	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	1	2120000	15.000,00				
2002	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2096	1	2200000	15.000,00				
								TOTAL	51.000,00				



DECRETO-SFP Nº 287, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto nos termos do art. 7°, inc. IV, da Lei Municipal n° 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 13 de outubro de 2021.



ANEXO I

	SUPLEMENTAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
1705	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	9	2101	1	1100000	14.000,00			
								TOTAL	14.000,00			

ANULAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
1429	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2029	1	2130000	14.000,00		
	TOTAL 14.000,0										



DECRETO-SFP N° 288, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto nos termos do art. 7°, inc. IV, da Lei Municipal n° 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 14 de outubro de 2021.



ANEXO I

	SUPLEMENTAÇÕES											
Despesa	Despesa Órgão Econômica Função Sub-função Programa Ação Fonte Cód. Aplic. Valor											
619	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2069	3	1000003	270.000,00			
298	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2001	1	5100000	6.000,00			
1036	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2001	1	1100000	2.000,00			
573	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2001	1	1100000	7.000,00			
1180	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	2	3000005	50.000,00			
								TOTAL	335.000,00			

	ANULAÇÕES												
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor				
1429	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2029	1	2130000	15.000,00				
1261	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2069	3	1000003	270.000,00				
1178	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	2	3000005	50.000,00				
								TOTAL	335.000,00				



DECRETO-SFP N° 289, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto nos termos do art. 7°, inc. IV, da Lei Municipal n° 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020 a dotação apontada no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior verificado na seguinte receita:

I – Receita denominada: AGENTES DE ENDEMIAS – Código de aplicação nº 3030002, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por superávit do exercício anterior;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de outubro de 2021.



ANEXO I

	SUPLEMENTAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
1191	16.01.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2066	1	1100000	5.000,00			
								TOTAL	5.000,00			

	ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
484	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2025	1	1100000	5.000,00		
								TOTAL	5.000,00		

ANEXO II

	SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO												
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR				
2054	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	5	3030002	10.000,00				
								TOTAL	10.000,00				



DECRETO-SFP N° 290, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto nos termos do art. 7°, inc. IV, da Lei Municipal n° 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.685.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de outubro de 2021.



 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 552
 18.01.00
 3.3.90.39.00
 13
 392
 12
 2032
 1
 1100000
 120.000,00

 1475
 10.01.00
 3.3.90.39.00
 15
 451
 10
 2167
 1
 1100000
 1.511.000,00

 1476
 11.02.00
 3.3.90.39.00
 12
 361
 11
 2167
 1
 2200000
 38.000,00

 1478
 11.02.00
 3.3.90.39.00
 12
 365
 11
 2167
 1
 2130000
 16.000,00

 TOTAL
 1.685.000,00

ANULAÇÕES												
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
714	06.01.00	3.3.90.36.00	11	332	6	2007	1	1100000	80.000,00			
366	07.01.00	3.3.90.46.00	4	122	7	2002	1	1100000	40.000,00			
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	27.000,00			
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	10.700,00			
364	07.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7	2002	1	1100000	10.000,00			
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	9.000,00			
171	04.01.00	3.3.90.36.00	3	91	4	2002	1	1100000	8.700,00			
286	10.01.00	3.3.90.36.00	15	451	10	2002	1	1100000	8.000,00			
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	1.800,00			
1705	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	9	2101	1	1100000	800,00			
145	06.01.00	3.3.90.39.00	22	661	6	2008	1	1100000	600,00			
2014	14.02.00	3.3.50.43.00	8	243	15	2169	1	5100000	600,00			
144	06.01.00	3.3.90.39.00	11	332	6	2007	1	1100000	600,00			
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	600,00			
1430	11.03.00	3.3.90.30.00	12	366	11	2026	1	1100000	600,00			
1759	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3120006	500,00			
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	500,00			
540	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1024	1	1100000	500,00			
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	500,00			
1046	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1100000	400,00			
563	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2090	1	1100000	400,00			
879	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	3100000	400,00			
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2002	1	1100000	400,00			
252	08.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	1001	1	1100000	400,00			
1870	18.01.00	3.3.90.08.00	13	392	12	2002	1	1100000	400,00			
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	3100000	400,00			
334	07.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2002	1	1100000	400,00			
250	08.01.00	3.3.90.49.00	4	122	7	2002	1	1100000	400,00			
368	07.01.00	3.3.90.49.00	4	122	7	2002	1	1100000	400,00			
680	05.01.00	4.4.90.52.00	4	123	8	1001	1	1100000	400,00			
1833	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1026	1	1100000	400,00			
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2033	1	1100000	400,00			
1960	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	9	2101	1	1000166	400,00			
685	13.01.00	3.3.90.49.00	10	304	14	2002	1	3100000	400,00			
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	1.478.000,00			
								TOTAL	1.685.000.00			



DECRETO-SFP N° 291, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto nos termos do art. 7°, inc. IV, da Lei Municipal n° 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 862
 11.02.00
 3.3.90.39.00
 12
 365
 11
 2002
 2
 2730000
 7.600,00

 451
 11.02.00
 3.3.90.39.00
 12
 365
 11
 2002
 2
 2740000
 1.650,00

 287
 10.01.00
 3.3.90.39.00
 15
 451
 10
 2002
 1
 1100000
 34.000,00

 TOTAL
 43.250,00

ANULAÇÕES												
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
752	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	9.250,00			
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	34.000,00			
								TOTAL	43.250.00			



DECRETO-SFP N° 292, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 2055
 07.01.00
 3.1.90.07.00
 4
 122
 7
 2002
 1
 1100000
 53.460,00

 TOTAL
 53.460.00
 53.460.00
 53.460.00
 53.460.00
 53.460.00
 60.00
 60.00
 60.00
 60.00
 70.00
 70.00
 60.00
 60.00
 70.00
 70.00
 60.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00
 70.00

ANULAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	53.460,00		
								TOTAL	53.460,00		



DECRETO-SFP Nº 293, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 183
 05.01.00
 3.3.90.39.00
 4
 123
 8
 2002
 1
 1100000
 1.000.00

 32
 13.01.00
 3.3.90.39.00
 10
 122
 14
 2002
 1
 3100000
 41.000.00

 TOTAL
 42.000.00

	ANULAÇÕES												
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor				
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	42.000,00				
								TOTAL	42.000,00				



DECRETO-SFP N° 294, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto nos termos do art. 7°, inc. IV, da Lei Municipal n° 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 555
 18.01.00
 3.3.90.30.00
 13
 392
 12
 2032
 1
 1100000
 2.000,00

 TOTAL
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00
 2.000,00

ANULAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	2.000,00		
								TOTAL	2.000.00		



DECRETO-SFP Nº 295, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 724
 13.01.00
 3.3.90.30.00
 10
 301
 14
 2047
 1
 3100000
 2.000,00

 285
 10.01.00
 3.3.90.30.00
 15
 451
 10
 2002
 1
 1100000
 27.000,00

 TOTAL
 29.000,00

	ANULAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	2.000,00			
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	27.000,00			
								TOTAL	29.000,00			



DECRETO-SFP Nº 296, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 1776
 18.01.00
 3.3.90.30.00
 13
 392
 12
 2002
 1
 3120004
 5.650,00

 TOTAL
 5.650,00

	ANULAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	5.650,00			
	TOTAL 5.650,00											



DECRETO-SFP N° 297, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

 $\mbox{Art. 2°-O crédito referido no art. 1° ser\'a coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.}$

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.





 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 881
 11.01.00
 3.3.90.30.00
 12
 112
 11
 2002
 1
 1100000
 5.500,00

 TOTAL
 5.500,00

	ANULAÇÕES												
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor				
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	5.500,00				
								TOTAL	5.500.00				



DECRETO-SFP Nº 298, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto nos termos do art. 7°, inc. IV, da Lei Municipal n° 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 881
 11.01.00
 3.3.90.30.00
 12
 122
 11
 2002
 1
 1100000
 1.100,00

 TOTAL
 1.100,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	1.100,00
								TOTAL	1.100,00



DECRETO-SFP Nº 299, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 11
 13.01.00
 4.4.90.52.00
 10
 302
 14
 1001
 1
 3100000
 15.000.00

 TOTAL
 15.000.00

ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor	
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	15.000,00	
								TOTAL	15.000,00	



DECRETO-SFP Nº 300, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 35
 02.01.00
 3.3.90.33.00
 4
 122
 1
 2002
 1
 1100000
 5.000.00

 TOTAL
 5.000.00

ANULAÇÕES											
Despesa	Despesa Órgão Econômica Função Sub-função Programa Ação Fonte Cód. Aplic. Valor										
1481	1481 11.02.00 4.4.90.51.00 12 361 11 1035 1 2200000 5.000,00										
TOTAL 5.000,00											



DECRETO-SFP N° 301, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 1350
 13.01.00
 3.3.50.39.00
 10
 302
 14
 2099
 1
 3100000
 1.600.000,00

 TOTAL
 1.600.000,00
 1.600.000,00
 1.600.000,00
 1.600.000,00
 1.600.000,00

	ANULAÇÕES											
Despesa	Despesa Órgão Econômica Função Sub-função Programa Ação Fonte Cód. Aplic. Valor											
40	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2002	1	3100000	1.548.487,51			
87	87 02.02.00 3.3.90.46.00 4 124 2 2002 1 1100000 42.080,											
90	02.02.00	3.3.90.49.00	4	124	2	2002	1	1100000	9.432,49			
								TOTAL	1.600.000,00			



DECRETO-SFP N° 302, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.485.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 1350
 13.01.00
 3.3.50.39.00
 10
 302
 14
 2099
 1
 3100000
 3.485.000.00

 TOTAL
 3.485.000.00

	ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	214.000,00		
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	39.000,00		
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	646.000,00		
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	1	3100000	142.000,00		
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	1002	1	3100000	1.100.000,00		
2039	13.01.00	3.3.90.40.00	10	302	14	2002	1	3100000	28.000,00		
255	12.01.00	4.4.90.51.00	27	813	13	1002	1	1100000	730.000,00		
1517	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1036	1	1100000	150.000,00		
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	290.000,00		
1824	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3120006	146.000,00		
								TOTAL	3.485.000,00		



DECRETO-SFP Nº 303, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 1350
 13.01.00
 33.50.39.00
 10
 302
 14
 2099
 1
 3100000
 53.000.00

 10
 10
 302
 14
 2099
 1
 TOTAL
 53.000.00

ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor	
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	53.000,00	
								TOTAL	53,000,00	



DECRETO-SFP Nº 304, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 375.600,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020 as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de e excesso de arrecadação verificados nas seguintes receitas:

I – Receita denominada: EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - PRE-ESCOLA – Código de aplicação nº 2720000, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por excesso de arrecadação;

II – Receita denominada: EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO – Código de aplicação nº 2610000, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por excesso de arrecadação;

III – Receita denominada: EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - CRECHE – Código de aplicação nº 2710000, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por excesso de arrecadação;

IV – Receita denominada: EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - PRE-ESCOLA – Código de aplicação nº 2720000, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por excesso de arrecadação;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Órgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 986
 02.01.00
 3.3.90.39.00
 4
 131
 20
 2071
 1
 1100000
 50.000,00

 216
 09.01.00
 3.3.90.30.00
 15
 122
 9
 2002
 1
 1100000
 2.100.00

 1424
 11.02.00
 4.4.90.52.00
 12
 365
 11
 1001
 1
 2130000
 207.000,00

 535
 17.01.00
 3.3.90.39.00
 15
 122
 18
 2002
 1
 1100000
 16.500,00

 1604
 13.01.00
 3.1.90.16.00
 10
 305
 14
 2002
 5
 3330001
 100.000.00

 TOTAL
 375.600,00

	ANULAÇÕES										
Despesa	Despesa Órgão Econômica Função Sub-função Programa Ação Fonte Cód. Aplic. Valor										
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	50.000,00		
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	2.100,00		
937	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	2130000	207.000,00		
1159	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	5	3030001	100.000,00		
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	16.500,00		
								TOTAL	375.600,00		

ANEXO II

	SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO											
DESPESA	DESPESA ÓRGÃO ECONÔMICA FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO FONTE CÓD. APLICAÇÃO VALOR											
732	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	2	2720000	6.000.000,00			
2031	11.02.00	3.1.90.04.00	12	361	11	2002	2	2610000	5.000.000,00			
2032	11.02.00	3.1.90.04.00	12	365	11	2002	2	2710000	600.000,00			
2033	11.02.00	3.1.90.04.00	12	365	11	2002	2	2720000	2.000.000,00			
								TOTAL	13.600.000,00			



DECRETO-SFP Nº 305, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.800,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



 SUPLEMENTAÇÕES

 Despesa
 Orgão
 Econômica
 Função
 Sub-função
 Programa
 Ação
 Fonte
 Cód. Aplic.
 Valor

 264
 12.01.00
 3.3.90.36.00
 27
 813
 13
 2002
 1
 1100000
 4.600,00

 869
 03.01.00
 3.3.90.36.00
 4
 122
 3
 2002
 1
 1100000
 1.200,00

 937
 11.02.00
 3.3.90.30.00
 12
 365
 11
 2002
 1
 2130000
 162.000,00

 TOTAL
 167.800,00

ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor	
1419	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	1	2200000	167.800,00	
								TOTAL	167.800,00	



DECRETO-SFP Nº 306, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020 a dotação apontada no Anexo I do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior nas seguintes receitas:

I – Receita denominada: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – Código de aplicação nº 4000001, Fonte de Recursos nº 93, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por excesso de arrecadação;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT											
Despesa	Despesa Órgão Econômica Função Sub-função Programa Ação Fonte Cód. Aplic. Valor										
1888	1888 16.04.00 3.3.90.39.00 6 122 17 2002 93 4000001 350.000,00										
	TOTAL 350.000,00										

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

| CN-SIFPM | CONAM | MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

		Resto	s a Pagar Proces	ssados		 		Restos a 1	Pagar Nao Proces	ssados		
PODER / ORGAO		critos					critos					Saldo Tota
PODER / ORGAO	Em Exercicios		Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTAR	576 396 10	30 095 142 75	29.869.998.86	1.428.72	790 101 27	1 12 422 007 20	 69.107.214,95	 51 605 206 72	51 471 912 60	0 120 410 30	22.937.089.26	23 727 190
indicate in the second control of the second	1 370.300,10		23.003.330,00	1.120,72	/30.101/2/	13.122.037,23		31.033.200,72	31.1/1.012/00	0.120.110,30	22.557.005,20	23.727.1307.
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.345,42	1.822.657,79	1.822.657,79	159.187,63	119.500,00	119.500,
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.345,42	1.822.657,79	1.822.657,79	159.187,63	119.500,00	119.500,
PODER EXECUTIVO	576.386,10	30.085.142,75	29.869.998,86	1.428,72	790.101,27	13.422.097,29	67.005.869,53	49.872.628,93	49.649.154,81	7.961.222,75	22.817.589,26	23.607.690,
ADMINISTRACAO DIRETA					 		 					
PREFEITURA MUNICIPAL					 							
*GABINETE DO PREFEITO	0,00	135.326,48	135.326,48	0,00	0,00	141.607,50	277.719,97	194.137,40	194.137,40	25.592,38	199.597,69	199.597,
*SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	27.591,48	27.591,48	0,00	823,20					73.770,73	6.751,61	7.574,
*SECRETARIA DE JUSTICA	4.982,26			1.428,72	5.192,94					85.028,07		
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	2.327,37		129.731,54			378.207,94	3.124.940,79	1.602.182,36	1.602.048,28	543.834,69	1.357.265,76	1.360.197,
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	838,37									362.796,71		353.903,
*SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	0,03									410.982,22		
*SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34									75.958,24		
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	137.196,20							519.835,80		62.743,98		184.126,
*SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U			10.065.757,95				16.734.914,32			844.563,29		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			13.640.378,81				17.912.942,77					
*SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER *SECRETARIA DE SAUDE	9.045,35 55.373,92							1.225.925,02	1.058.131,42	21.284,21 3.056.558,73		
	55.373,92											
*SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA *SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	4.632,94									720.488,25 91.116,06		91.219,
*SECRETARIA METO AMBIENTE DEFESA AN *SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	852,88									195.842,58		696.409
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	313.227,46									69.633,10		365.609
SECRETARIA DE FLANEDAMENTO SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	4,00									49.031,19		343.916,
TOTAL DA PREFEITURA	 576.386,10	30.085.142,75	29.869.998,86	1.428,72	790.101,27	13.422.097.29	66.849.502.37	 49.739.274.63	 49.515.800.51	7.961.222.75	 22.794.576.40	23.584.677

TOTAL (III) = (I + II)

CN-SIFPM CONAM MUNICIPIO DE ITAPEVI Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO Em Reais Restos a Pagar Processados Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Inscritos Saldo Total PODER / ORGAO Em Exercicios | Em 31 de Pagos Em Exercicios| Em 31 de Saldo Anteriores | dezembro/ 2020| Anteriores | dezembro/ 2020| (a) (b) (c) (d) e=(a+b)-(c+d) (h) (i) (j) k=(f+g)-(i+j) | L=(e+k) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 156.367,16 133.354,30 133.354,30 0,00 23.012,86 23.012,86 163.116,72 337.749,47 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II 0,00 2.391.758,10 2.391.758,10 0.00 0,00 174.632.75 0.00 0.001 0.00

CONAM-RRE07-2021-1.5

1.428,72| 790.101,27| 13.585.214,01| 69.281.847,70| 51.695.286,72| 51.471.812,60| 8.458.159,85| 22.937.089,26| 23.727.190,53

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:44

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

576.386.10| 32.476.900.85| 32.261.756.96|

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2020

CN-SIFPM CONAM MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 10, inciso I) Em Reais PREVISAO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS SALDO NAO REALIZADO RECEITAS (b) (c) = (a - b) (a) RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I) 27.617.855,67 5.691.105,62 21.926.750,05

DESPESAS	 DOTACAO ATUALIZADA (d)	 DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	163.278.733,83	93.313.369,54	 69.965.364,29
Investimentos	146.554.833,83	76.665.095,44	69.889.738,39
Inversoes Financeiras Amortização da Divida	16.723.900,00	16.648.274,10	0,00 75.625,90
Amortizada da Bivida	10.723.300,00	10.040.274,10	75.025,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	!	!	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
 DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	163.278.733,83	93.313.369,54	69.965.364,29

	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	135.660.878,16	87.622.263,92	48.038.614,24

CONAM-RRE09-2021-1.4

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:44

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

729.757.322,56 | 648.159.639,94

RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV+XI)

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORCAMENTOS FISCAL E D		
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUB	BRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
		estre/2021
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	720.432.582,48	641.062.259,37
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	136.015.478,25	131.674.893,79
IPTU	35.244.427,60	36.424.336,06
ISS	59.996.090,39	53.521.661,37
ITBI	12.827.248,78	18.805.706,65
IRRF	22.161.121,15	17.645.458,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	5.786.590,33	5.277.731,39
Contribuicoes	38.877.341,36	27.645.370,20
Receita Patrimonial	4.045.739,79	5.229.510,63
Aplicacoes Financeiras (II)	2.212.268,35	3.436.025,11
Outras Receitas Patrimoniais	1.833.471,44	1.793.485,52
Transferencias Correntes	532.849.512,42	470.256.219,16
Cota-Parte do FPM	68.194.526,67	59.876.953,70
Cota-Parte do ICMS	251.268.611,74	208.923.037,58
Cota-Parte do IPVA	14.787.065,27	18.079.969,72
Cota-Parte do ITR	1.643,71	2.625,86
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	1.720.316,04	1.615.058,55
Transferencias do FUNDEB	138.131.221,20	132.937.701,88
Outras Transferencias Correntes	58.746.127,79	48.820.871,87
Demais Receitas Correntes	8.644.510,66	6.256.265,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.644.510,66	6.256.265,59
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	718.220.314,13	637.626.234,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.154.864,10	16.224.511,30
Operacoes de Credito (VI)	27.617.855,67	5.691.105,62
Amortizacao de Emprestimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	225.566,70	161.400,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	225.566,70	161.400,00
Transferencias de Capital	11.303.555,09	10.569.656,36
Convenios	10.025.043,09	9.241.144,36
Outras Transferencias de Capital	1.278.512,00	1.328.512,00
Outras Receitas de Capital	7.886,64	-197.650,68
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	7.886,64	-197.650,68
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	11.537.008,43	10.533.405,68

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

				Ate o Bime	estre/2021				
	DOTACAO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	 RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR			
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	670.727.979,45	593.178.621,16	464.241.096,56	459.218.912,38	15.539.277,25	25.421.906,18	25.578.756,62		
Pessoal e Encargos Sociais	299.637.277,48	272.122.663,36	244.323.549,07	242.877.844,24	503.097,32	224.992,75	224.992,75		
Juros e Encargos da Divida(XIV)	2.188.900,00	2.180.000,00	1.189.408,91	1.189.408,91	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	368.901.801,97	318.875.957,80	218.728.138,58	215.151.659,23	15.036.179,93	25.196.913,43	25.353.763,87		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	668.539.079,45	590.998.621,16	463.051.687,65	450 000 500 47	 15.539.277,25	25.421.906,18	25 570 756 62		
(AV) = (AIII-AIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	160.227.733,83	90.262.369,54	67.494.680,38	458.029.503,47 61.621.094,06			25.578.756,62 25.893.055,98		
Investimentos	146.554.833,83	76.665.095,44	53.975.478,17	48.101.891,85	, ,	, ,	25.893.055,98		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	! ' !	0,00	0,00		
Concessao de Emprestimos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	, 00	0,00	0,00		
ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,001		
Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	, ,	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XX)	13.672.900,00	13.597.274,10		13.519.202,21	! ' !		0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL					 				
(XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	146.554.833,83	76.665.095,44	53.975.478,17	48.101.891,85	14.330.721,61	26.273.380,54	25.893.055,98		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	815 093 913 28	667 663 716 60	517.027.165,82	506 131 395 32	29 869 998 86	51.695.286,72	51.471.812,60		
(AAIII / - (AVTAAITAAII /						31.033.200,72			
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Li	nha (XXIV) = [XIIa -	(XXIIIa+XXIIIb+XX	IIIc)]		60.686	.433,16			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia

0,00

CONAM CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 6 (LRF. art. 53, inciso III) Ate o Bimestre/2021 JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV) 3.536.687,62 JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI) 1.189.408,91 RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI) META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia CALCULO DO RESULTADO NOMINAL Em 31/Dez/2020 (a) Ate o Bimestre/2021 (b) DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) 100.742.225,73 95 828 525.18 DEDUCOES (XXIX) 166.334.284,91 229.594.497,17 Disponibilidade de Caixa 164.046.904,43 227.412.385,82 Disponibilidade de Caixa Bruta 197.767.364,84 229.093.134,67 33.720.460,41 (-) Restos a Pagar Processados (XXX) 1.680.748,85 2.182.111,35 Demais Haveres Financeiros 2.287.380,48 DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX) -65.592.059,18 -133.765.971,99 RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb) 68.173.912,81 ______ AJUSTE METODOLOGICO Ate o Bimestre/2021 VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb) 32.039.711,56 RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00 PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) 0,00 VARIACAO CAMBIAL (XXXV) 35.291,08 PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) 0,00 AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) 0,00 OUTROS AJUSTES (XXXVIII) RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV -XXXVI+XXXVII+XXXVIII) RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) INFORMACOES ADICIONAIS PREVISAO ORCAMENTARIA SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais 63.532.714,46 RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS 38.414.281,59

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais CONAM-RREO6-2021-1.5

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:46

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO-Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

Em Reais

DEGIME DECENTS DE DESTINATA DOS SERVICIONES DES

FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RESIDE INDVISIACIANA RITO (1985) EL CHITIMIZACIO)	(a)	Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.385.622,59	48.200.226,73
Receita de Contribuicoes dos Segurados	25.000.000,00	15.777.310,81
Ativo	25.000.000,00	15.777.310,81
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	44.095.451,00	32.372.293,05
Ativo	44.095.451,00	32.372.293,05
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		20.211,75
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios		20.211,75
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	290.171,59	30.411,12
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes		29.917,62
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit		
Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	290.171,59	493,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	69.385.622,59	48.200.226,73

 	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESFESAS FREVIDENCIARIAS - RFFS (FUNDO EM CAFITALIZAÇÃO)	(c)	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre	No Exercicio (g)
	·				
Beneficios	*	23.759.067,96	23.759.067,49	23.759.067,49	
Aposentadorias	*	20.170.498,51	20.170.498,51	20.170.498,51	
Pensoes por Morte	*	3.588.569,45	3.588.568,98	3.588.568,98	į į
Outras Despesas Previdenciarias	*	ĺ			i i
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*	İ			i i
Demais Despesas Previdenciarias	*	İ			į
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	23.759.067,96	23.759.067,49	23.759.067,49	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITA	APEVI			CONAM
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	NTO FISCAL E DA SE	O REGIME PROPRIO DE PR GURIDADE SOCIAL		IDORES	Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		24.441.158,77	24.441.159,24	24.441.159,24	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		 		ISAO ORCAMENTARIA	
Valor		 			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		 		ISAO ORCAMENTARIA	
Valor		 		38.414.281,59	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		 	AP	ORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predef: Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	inidos				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		0,01 604.912.937,35 518,09			
FUND	O EM REPARTICAO (P:	LANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREV	ISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Previdenciaria entre os Regimes Demais Receitas Correntes					

MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM CN-SIFPM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO-Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) DESPESAS DESPESAS DESPESAS RESTOS A PAGAR DOTACAO EMPENHADAS LIQUIDADAS PAGAS NAO PROCESSADOS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO) ATUALIZADA Ate o Bimestre Ate o Bimestre (e) Beneficios Aposentadorias Pensoes por Morte Outras Despesas Previdenciarias Compensacao Previdenciaria entre os Regimes Demais Despesas Previdenciarias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X) RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX-X)2 Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS PREVISAO ATUALIZADA TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII) INSCRITAS EM DESPESAS DESPESAS DESPESAS RESTOS A PAGAR DOTACAO EMPENHADAS LIOUIDADAS PAGAS NAO PROCESSADOS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ATUALIZADA Ate o Bimestre Ate o Bimestre Ate o Bimestre No Exercicio (e) DESPESAS CORRENTES (XIII) 277.875,09 158.489,84 158.489,84 Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes 277.875,09 158.489,84 158.489,84 DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV) RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII-XV) (277.875,09) (158.489,84) (158.489,84)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITA	APEVI				CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)									
RREO-AHEXO 4 (DRF,AIC.53,INCISO 11)						Elli Reals			
BENEFICI	OS PREVIDENCIARIOS I	MANTIDOS PELO TESOUI	 RO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	 PREV:	ISAO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZA	MDAS			
	<u> </u>	(a)			Ate o Bimestre	(b)			
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias									
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						 			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	 DESPESAS LIQUIDADA		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANIIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)		Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)			
Aposentadorias Pensoes Outras Despesas Previdenciarias	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		 						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*	 	 			· 			
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	 	0,00	0,00	 			
ONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipa	is, Unidade responsa	avel- CONTABILIDADE	, Data da emis	sao 30/	CONAM-RREO4-2 NOV/2021 e hora de				
s dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	foram extra	idos do sistema SIF	PM - SISTEMA D	E FINAN	ICAS PUBLICAS MUNIC	CIPAIS			
s dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEV	T foram extra	idos do sistema SIF	PM - SISTEMA D	DE FINAN	ICAS PUBLICAS MUNIC	CIPAIS			
s dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGU	TLA ITA foram extra	idos do sistema SIF	PM - SISTEMAS	DE FINA	NÃ\207AS PUBLICAS	MUNICIPAIS			
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos posteriores.									

Notas

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.0 resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM |

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021 R\$ 1,00

		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES									
ESPECIFICACAO	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21				
RECEITAS CORRENTES (I)	59.403.614,05	86.713.137,50	86.917.561,70	64.299.476,96	92.025.812,67	57.651.054,34	63.138.087,91				
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.211.120,22	14.833.269,73	20.945.818,25	17.150.751,66	16.913.649,53	10.815.658,01	9.175.911,04				
IPTU	1.965.896,16	2.353.440,24	1.417.104,92	10.214.761,16	8.691.022,48	1.446.576,16	2.707.411,67				
ISS	4.951.450,96	6.694.292,19	6.289.344,39	4.749.091,36	4.936.196,37	4.486.420,62	4.546.793,87				
ITBI	447.268,92	750.215,21	12.534.659,13	346.220,18	1.160.774,71	523.646,16	804.830,85				
IRRF	392.269,18	4.619.350,65	405.769,95	1.687.233,22	1.727.595,41	3.114.486,56	407.869,01				
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	454.235,00	415.971,44	298.939,86	153.445,74	398.060,56	1.244.528,51	709.005,64				
Contribuicoes	2.683.087,59	2.622.576,69	3.951.325,82	2.608.871,53	2.611.319,81	2.717.975,45	2.691.310,09				
Receita Patrimonial	103.916,41	474.842,95	18.803,32	85.158,91	1.415.450,11	207.802,84	319.684,21				
Rendimentos de Aplicacao Financeira	32.363,03	418.841,12	-45.572,96	32.690,85	107.265,31	182.554,71	299.373,24				
Outras Receitas Patrimoniais	71.553,38	56.001,83	64.376,28	52.468,06	1.308.184,80	25.248,13	20.310,97				
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Servicos	113.155.12	129.442.24	104.254.10	92.089.31	136.676.01	90.288.02	162.621,05				
Transferencias Correntes	47.909.016,20	67.555.304,05	61.453.065,57	43.942.042,45	69.912.871,74	43.596.215,11	50.592.363,93				
Cota-Parte do FPM	6.656.630,48	10.511.154,66	7.222.055,76	9.466.283,96	6.345.051,24	6.633.270,30	7.972.277,51				
Cota-Parte do ICMS	25.182.007,34	36.137.468,39	24.949.707,31	15.960.984,91	36.894.594,77	20.941.408,06	23.909.881,38				
Cota-Parte do IPVA	1.055.496,44	1.401.853,42	7.625.610,59	3.770.961,45	3.374.399.03	1.051.398,97	1.143.884,69				
Cota-Parte do ITR	231,31	759,45	214,23	0,00	19,69	92,92	0,00				
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferencias da LC 61/1989	230.090,21	289.940,15	223.238,79	181.081,39	191.391.52	216.884,92	188.209,92				
Transferencias do FUNDEB	10.630.153.65	14.924.889,29	16.636.976,04	10.019.688,40	18.632.758,21	10.309.197.97	11.773.499,19				
Outras Transferencias Correntes	4.154.406,77	4.289.238,69	4.795.262,85	4.543.042,34	4.474.657,28	4.443.961,97	5.604.611,24				
Outras Receitas Correntes	383.318.51	1.097.701.84	444.294.64	420.563.10	1.035.845,47	223.114.91	196.197.59				
DEDUCOES (II)	8.188.297,29	10.631.856,14	10.692.108,07	7.332.220,67	10.882.558.40	7.223.592,32	8.119.011,41				
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.563.406,33	1.553.376,50	2.658.603,35	1.456.172,62	1.521.467,33	1.454.981,48	1.476.098,66				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia											
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	0,00	0,00 9.078.479.64	29.339,60 8.004.165.12	185,92 5.875.862,13	0,00 9.361.091.07	0,00 5.768.610.84	0,00 6.642.912.75				
RECEITA CORRENTE LIOUIDA (III) = (I - II)	51.215.316.76	76.081.281,36	76.225.453.63	56.967.256.29	81.143.254.27	50.427.462.02	55.019.076.50				
RECEITA CORRENTE BIQUIDA (III) = (I - II)	31.213.310,70	70.001.201,30	70.223.433,63		01.143.234,27		33.013.076,30				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as											
emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	276,57	382,24	354,07	276,68	412,78	1.031,22	1.481,99				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS											
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	51.215.040,19	76.080.899,12	76.225.099,56	56.966.979,61	81.142.841,49	50.426.430,80	55.017.594,51				
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as											
emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	51.215.040,19	76.080.899,12	76.225.099,56	56.966.979,61	81.142.841,49	50.426.430,80	55.017.594,51				

CONAM-RREO3-2021-1.4

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES TOTAL (ULTIMOS							
İ	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	12 MESES)	2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	68.295.636,58	69.468.145,30	76.020.069,84	64.510.496,50	70.008.212,11	858.451.305,46	802.233.182,4		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.616.940,44	11.413.782,37	11.318.448,48	11.323.481,00	12.000.453,01	154.719.283,74	136.015.478,2		
IPTU	2.494.503,57	2.746.965,53	2.451.720,62	2.158.465,80	2.095.804,15	40.743.672,46	35.244.427,6		
ISS	5.132.504,68	5.721.243,83	5.630.627,14	6.162.594,97	5.866.844,14	65.167.404,52	59.996.090,3		
ITBI	624.606,38	504.217,57	823.764,45	920.830,31	562.156,91	20.003.190,78	12.827.248,7		
IRRF	1.806.249,10	1.766.114,34	1.766.402,14	1.770.582,94	3.193.155,65	22.657.078,15	22.161.121,1		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	559.076,71	675.241,10	645.934,13	311.006,98	282.492,16	6.147.937,83	5.786.590,3		
Contribuicoes	2.543.904,97	2.725.355,72	2.619.585,06	2.601.783,63	2.573.938,12	32.951.034,48	38.877.341,3		
Receita Patrimonial	441.566,22	531.004,54	671.617,68	725.657,68	812.765,12	5.808.269,99	4.045.739,7		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	384.799,29	466.290,56	606.350,61	654.925,57	747.347,93	3.887.229,26	2.212.268,3		
Outras Receitas Patrimoniais	56.766,93	64.713,98	65.267,07	70.732,11	65.417,19	1.921.040,73	1.833.471,44		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00		
Receita de Servicos	221.174,00	204.808,37	297.099.15	169.209,62	186.831,22	1.907.648,21	1.444.447,22		
Transferencias Correntes	53.988.547,50	54.125.081,08	60.534.243,35	49.192.499,44	54.191.583,53	656.992.833,95	614.650.112,42		
Cota-Parte do FPM	6.894.782,13	9.420.901,97	7.532.311,71	5.915.406,13	6.591.736,45	91.161.862,30	82.194.526,6		
Cota-Parte do ICMS	27.281.723,32	26.300.919,08	31.901.832,69	24.821.881,16	28.190.864,02	322.473.272,43	314.268.611,74		
Cota-Parte do IPVA	1.179.688,38	1.134.090,95	1.141.434,57	1.269.913,57	908.578,52	25.057.310,58	19.187.065,27		
Cota-Parte do ITR	211,71	0.00	0.00	815,13	1.928,59	4.273,03	2.243,71		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	196.339,37	212.626,51	169.667,61	214.414,98	224.968,09	2.538.853,46	2.120.316,04		
Transferencias do FUNDEB	12.933.050,89	12.411.988,04	15.080.151,76	11.823.622,24	13.316.769,14	158.492.744,82	138.131.221,20		
Outras Transferencias Correntes	5.502.751,70	4.644.554,53	4.708.845,01	5.146.446,23	4.956.738,72	57.264.517,33	58.746.127,7		
Outras Receitas Correntes	483.503,45	468.113,22	579.076.12	497.865,13	242.641,11	6.072.235.09	7.200.063,4		
DEDUCOES (II)	8.519.547,28	8.242.488,32	9.544.932,68	7.932.334,04	8.610.941,53	105.919.888.15	106.800.600,0		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.408.853,96	1.510.679,05	1.395.883,57	1.487.652,02	1.427.130,52	18.914.305,39	25.000.000,00		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	196,05	196,05	29.917,62	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.110.693,32	6.731.809,27	8.149.049,11	6.444.485,97	7.183.614,96	86.975.665,14	81.800.600,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	59.776.089,30	61.225.656,98	66.475.137,16	56.578.162,46	61.397.270,58	752.531.417,31	695.432.582,48		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as			 						
emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	2.402,85	2.543,65	3.303,30	251.004,17	203.562,54	467.032,06	461.806,54		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS									
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	59.773.686,45	61.223.113,33	66.471.833,86	56.327.158,29	61.193.708,04	752.064.385,25	694.970.775,94		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as									
emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	59.773.686.45	61.223.113.33	66.471.833.86	56.327.158.29	61.193.708.04	752.064.385,25	694.970.775.94		
DIMITES DA DESCESA COM FESSOA (VII) = (V - VI)	33.773.000,45	01.223.113,33	00.4/1.833,86	30.327.138,29	01.133.700,04	752.004.385,25	024.2/0.//5,94		

CONAM-RREO3-2021-1.4

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:47

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021	R\$ 1,00
		GONAM PREGO COCA A 4

CONAM-RREO3-2021-1.4

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

RREO - ANEAU 2 (LRF, AFC. 52, INCISO II, AIII											
 FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA		AS EMPENHADAS		SALDO		SAS LIQUIDADAS	1	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		(a)	No Bimestre		III/b)		No Bimestre		III/ d)	(e) = (a-d)	NAO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I) LEGISLATIVA	717.069.559,25	830.955.713,28	36.532.412,38	683.440.990,70	93,94	147.514.722,58	129.015.853,88	531.735.776,94	94,18	299.219.936,34	0,00
acao legislativa	2.731.030,25	2.731.030,25	0,00	2.422.149,24	0,33	308.881,01	403.691,54	2.018.457,70	0,35	712.572,55	0,00
administracao geral	25.416.282,57	25.257.282,57	2.592.711,88	18.291.412,97	2,51	6.965.869,60	3.628.713,57	16.702.702,06	2,95	8.554.580,51	0,00
comunicacao social	400.000,00	559.000,00	0,00	295.699,10	0,04	263.300,90	0,00	295.699,10	0,05	263.300,90	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	i i	j	i		i i	i		ĺ	i i		i i
defesa da ordem juridica	7.528.000,00	9.485.200,00	239.682,82	9.369.513,27	1,28	115.686,73	1.496.265,11	8.013.665,20	1,41	1.471.534,80	0,00
ADMINISTRACAO	i i	İ	i		i i	i		ĺ	i i		i
administracao geral	15.521.000,00	18.536.924,14	-93.084,76	18.039.417,93	2,47	497.506,21	3.214.061,70	13.827.599,89	2,44	4.709.324,25	0,00
administracao financeira	8.725.133,85	8.379.437,85	-90.207,81	7.996.893,86	1,09	382.543,99	1.118.290,89	5.976.315,34	1,05	2.403.122,51	0,00
controle interno	1.240.000,00	806.903,37	-167.099,73	647.960,71	0,08	158.942,66	0,00	582.817,15	0,10	224.086,22	0,00
tecnologia da informacao	100.000,00	9.130,00	384,00	9.058,99	0,00	71,01	0,00	8.674,99	0,00	455,01	0,00
formação de recursos humanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
administracao de receitas	20.000.000,00	17.702.490,00	139.215,20	3.478.839,52	0,47	14.223.650,48	164.960,00	164.960,00	0,02	17.537.530,00	0,00
comunicacao social	1.010.000,00	3.771.310,00	4.092,00	3.721.226,29	0,51	50.083,71	461.948,86	3.413.110,77	0,60	358.199,23	0,00
SEGURANCA PUBLICA	i i	· i	· i		i i	·		i '	i i		· i
administracao geral	7.441.580,00	8.312.949,97	-411.537,63	7.532.918,80	1,03	780.031,17	1.429.932,08	5.230.946,82	0,92	3.082.003,15	0,00
policiamento	18.454.000,00	18.229.600,03	78.638,37	17.860.752,83	2,45	368.847,20	3.112.807,45	14.430.907,53	2,55	3.798.692,50	0,00
defesa civil	884.000,00	1.027.800,00	47.207,58	962.894,62	0,13	64.905,38	183.701,95	550.614,45	0.09	477.185,55	0,00
informação e inteligencia	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
infra-estrutura urbana	155.000,00	16.050,00	0,00	15.900,00	i 0,00i	150,00	15,900,00	15.900.00	0.00	150,00	0,00
transportes coletivos urbanos	110.000,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	i i	· i	· i		i i	·		i '	i i		· i
assistencia ao idoso	2.183.000,00	1.934.060,00	0,00	1.000.403,40	j 0,13 j	933.656,60	155.010,68	1.000.403,40	0,17	933.656,60	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.530.100,00	5.529.800,00	11.572,26	1.924.293,10		3.605.506,90	158.414,76	1.769.566,95		3.760.233,05	0,00
assistencia comunitaria	14.202.200,00	18.222.545,25	805.159,11	14.951.403,42	2,05	3.271.141,83	2.828.605,11	11.919.050,38	2,11	6.303.494,87	0,00
administracao geral	1.886.341,00	1.886.341,00	93.234,60	277.875,09	0,03	1.608.465,91	34.696,10	158.489,84	0,02	1.727.851,16	0,00
previdencia do regime estatutario	29.000.000,00	29.000.000.00	4.896.905.76	23.759.067.96	3,26	5.240.932.04	4.896.905.29	23.759.067.49	4,20	5.240.932.51	0,00
SAUDE	i i				i ''i				i 'i		, , , ,
administracao geral	28.595.000,00	12.349.550,00	322.909,10	12.208.731,95	i 1,67	140.818,05	2.123.835.18	11.210.691,62	1,98	1.138.858.38	0,00
comunicacao social	5.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
atenção basica	62.300.000.00	64.074.725.27	4.015.281.37	58.237.142.22	8,00	5.837.583.05	7.934.429.82	40.132.578.84	7,10	23.942.146.43	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	77.136.000.00	127.130.414.77	4.168.732,70	119.752.255,44	16,46	7.378.159.33	18.916.946.44	97.167.581.75	17,21	29.962.833.02	0,00
vigilancia sanitaria	2.480.000,00	2.426.850,00	137.079,35	2.115.212,42		311.637,58	202.715,52	1.311.108,87	0,23	1.115.741,13	0,00
vigilancia epidemiologica	1.752.000,00	1.981.520,00	34.680,30	1.664.026,33		317.493,67	356.630,94	1.442.998,70		538.521,30	0,00
TRABALHO	i				i '' i				i '' 'i		,,,,,
relacoes de trabalho	386.000,00	23.150,00	19.999,96	22.739,96	i o,ooi	410,04	2.593,28	5.333,28	0,00	17.816,72	0,00
fomento ao trabalho	52.000,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
EDUCACAO	i,	-,	-,	-,	i	.,	-,	i -/	1	-,	.,
administracao geral	6.478.000,00	6.378.750,00	-762.862,62	6.151.351,44	0,84	227.398,56	877.075,21	4.662.451,33	0,82	1.716.298,67	0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alir	nea "c") 										Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
PORCAO/ BOBPONCAO	INTERB	(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	III/b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	III/ d)	(e) = (a-d)	NAO PROCESSADO (f)
comunicação social	5.000,001	0,00	0.00				0.00	I 0.00		0.00	
ensino fundamental	134.268.000,00	150.101.353,07	5.980.218,30			39.904.619,97	28.168.570,15			66.026.788,92	
ensino medio	460.500.00	389.000.00	0,00	325.480.24		63.519.76	168.225,06			191.977.38	
ensino profissional	7.646.491,58	8.130.391,58	0,00	500.489,92		7.629.901.66	342.166,20			7.728.667,03	
educacao infantil	78.023.000,00	90.476.574.55	5.736.834,12	71.866.410.32		18.610.164.23	17.909.204.06			35.985.577.10	
educacao de jovens e adultos	901.000,00	886.776,84	-9.213,31	687.940,16		198.836,68	70.962,24			557.950,78	
educação de jovens e address educação especial	1.927.000,00	2.733.602.41	-33.369,19	2.222.963.12		510.639,29	295.792.37			1.148.157.95	
CULTURA	1.527.000,00	2.733.002,41	-33.305,15	2.222.303,12	0,50	310.033,23	233.132,31	1.303.444,40	0,20	1.140.137,33	1
patr.historico, artistico e arqueologico	5.000.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,0
difusao cultural	6.378.000,00	9.569.419,41	163.734,64	7.956.106,03		1.613.313,38	1.756.178.03			4.287.934,86	
URBANISMO	6.376.000,00	3.303.413,41	103./34,04	7.556.106,03	1,05	1.013.313,30	1.750.170,05] 3.201.404,33	0,55	4.207.334,00	1 0,0
administracao geral	6.679.000,00	7.001.350,00	-30.257,94	6.812.259,77	0.93	189.090,23	945.623,60	5.530.941,95	0.97	1.470.408,05	0,0
infra-estrutura urbana	88.253.900,00	123.241.975,75	9.964.659.36	99.074.072,75		24.167.903,00	19.004.791,82			52.170.409,56	
servicos urbanos	55.000,00	16.600,00	0,00	16.500,00		100,00	0,00			13.600,00	
habitacao urbana	385.000,00	146.200,00	13.200,00	146.130,00		70,00	39.360,00			45.760,00	
HABITACAO	363.000,00	146.200,00	13.200,00	146.130,00	0,02	70,00	33.360,00	100.440,00	0,01	45.760,00	0,0
assistencia comunitaria	21.000,00	96.320,00	0,00	96.320,00	0.01	0.00	0,00	0,00	0.00	96.320,00	0,0
habitacao urbana	312.000,00	3.650,00	0,00	3.565.79			0,00			3.650,00	
SANEAMENTO	312.000,00	3.650,00	0,00	3.565,75	0,00	84,21	0,00	0,00	0,00	3.650,00	0,0
saneamento basico urbano	1.150.000.00	0,00	0,00	0.00							
Saneamento basico urbano GESTAO AMBIENTAL	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0 404 045 00	C4 BC0 45	0 000 445 40		000 400 00	105 005 00	0 000 004 85	0.00	4 400 600 05	
preservacao e conservacao ambiental	3.040.000,00	3.191.915,00	-64.768,15	2.893.415,10		298.499,90	435.095,39			1.108.623,25	
controle ambiental	1.005.000,00	1.859.500,00	-254.880,00	1.849.490,48	0,25	10.009,52	125.801,23	1.003.712,22	0,17	855.787,78	0,0
INDUSTRIA											
promocao industrial	30.000,00	70.627,20	0,00	0,00	0,00	70.627,20	0,00	0,00	0,00	70.627,20	0,0
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	3.037.000,00	2.733.150,00	283.024,06	2.666.306,25		66.843,75	520.640,66			673.010,65	
comercializacao	471.000,00	29.700,00	0,00	29.568,00		132,00	0,00			29.700,00	
turismo	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
COMUNICACOES					!!!	ļ		ļ	!!!		
comunicacao social	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPORTO E LAZER					!				1 1		
desporto comunitario	198.000,00	18.550,00	0,00	18.475,00		75,00	2.095,00			75,00	
lazer	3.876.000,00	7.363.943,00	-744.537,60	6.353.329,81	0,87	1.010.613,19	776.272,80	2.871.844,48	0,50	4.492.098,52	0,0
ENCARGOS ESPECIAIS					1 1	ļ		!	1 1		
servico da divida interna	14.850.000,00	15.015.800,00	-494.925,72	14.931.373,93		84.426,07	3.317.398,89			1.054.197,68	
servico da divida externa	700.000,00	846.000,00	0,00	845.900,17		99,83	0,00			98.991,20	
outros encargos especiais	20.610.000,00	21.270.500,00	-60.000,00	21.239.019,90	2,91	31.480,10	1.419.544,90	20.151.997,59	3,56	1.118.502,41	0,0
RESERVA DE CONTINGENCIA					i l			ļ	į l		
reserva de contintencia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	44.117.136,32	45.425.736,32	2.221.882,84	44.029.957,03	6,05	1.395.779,29	6.572.000,23	32.801.125,30	5,81	12.624.611,02	0,0

CN-SIFPM		DE	MONSTRATIVO DA EX	MUNICIPIO DE I ESUMIDO DA EXEC ECUCAO DAS DESF OS FISCAL E DA S	CUCAO ORCAMEN' PESAS POR FUN	CAO E SUBFUNCAO					CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, a	llinea "c")	Periodo d	e Referencia: JAN	EIRO a OUTUBRO	2021 / BIMES	TRE: SETEMBRO-OU	TUBRO				Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESP	ESAS LIQUIDADAS	QUIDADAS SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		(a)	No Bimestre	Ate o Bimestr	re % (b/ III/ b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestr	e % (d/ III/ d)	(e) = (a-d)	NAO PROCESSADOS (f)
TOTAL (III) = (I + II)	761.186.695,57	876.381.449,60	38.754.295,22	727.470.947,	73	148.910.501,87	135.587.854,1	1 564.536.902,	24	311.844.547,3	6 0,00

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, al: 	inea "c") 										Em Reais
 FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA		SAS EMPENHADAS		SALDO		SAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
, •		(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)	(c) = (a-b)	İ		% (d/ III/ d)	(e) = (a-d)	NAO PROCESSADOS
 DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)					I I		 I	 I	I I		 I
LEGISLATIVA	i				i i				i i		ì
acao legislativa	21,685,32	21.685,32	3,320,08	11.989.22	0.00	9,696,10	3.320.08	11.989.22	0.00	9,696,10	0,00
administracao geral	1.241.671.86	1.241.671,86	190.694,12	957.659.10	0,13	284.012,76	190.694,12	957.659,10	0,16	284.012,76	
ESSENCIAL A JUSTICA	1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,		1 '' 1		,	İ	1 '' '		ì
defesa da ordem juridica	596.000,00	574.000,00	0.00	570.741,95	0.07	3.258.05	87.675,53	441.384.08	0.07	132.615,92	0,00
ADMINISTRACAO	1		.,		i ''' i			İ	1		i
administracao geral	650.000.00	650.000.00	0,00	598.294.37	i o.osi	51.705,63	95.704,52	474.885.76	0.08	175.114.24	0,00
administracao financeira	560.000,00	513.000,00	0,00	512.880,94	0,07	119,06	82.514,75		0,07	106.378,80	
controle interno	3.000,00	12.100,00	0,00	11.734,17	0,00	365,83				6.665,26	
SEGURANCA PUBLICA	i i	,	, , ,		i '''i	,	i	i	i iii		i
administracao geral	405.000,00	405.000,00	0,00	365.955,76	0,05	39.044,24	52.824,46	274.299,49	0,04	130.700,51	0,00
policiamento	2.592.779.14	2.547.779.14	0,00	2.314.692.65	0.31	233.086.49	352.538.68	1.771.399.12	0.31	776.380.02	0,00
defesa civil	60.000,00	60.000,00	0,00	50.030,37	0,00	9.969,63	7.696,94	38.484,91	0,00	21.515,09	
ASSISTENCIA SOCIAL	i i	·	·		i i		i	i .	i i		i i
assistencia comunitaria	800.000,00	800.000,00	0,00	669.169,36	i 0.09i	130.830,64	108.984,74	533.343,66	0.09	266.656,34	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1		.,		i '''i		,	İ	1		i
administracao geral	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	i 0,00i	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
SAUDE	i i	·	·		i i		i	i .	i i		i i
administracao geral	2.400.000,00	600.000,00	0,00	579.442,52	0,07	20.557,48	91.292,21	447.843,03	0,07	152.156,97	0,00
atencao basica	5.900.000,00	6.063.800,00	97.600,00	5.758.046,37	0,79	305.753,63	832.499,72	4.356.880,74	0,77	1.706.919,26	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	5.000.000,00	6.235.200,00	0,00	6.235.198,99	0,85	1,01	969.640,25	4.872.575,13	0,86	1.362.624,87	0,00
vigilancia sanitaria	200.000,00	300.000,00	0,00	290.511,38	0,03	9.488,62	37.199,64	214.933,16	0,03	85.066,84	0,00
vigilancia epidemiologica	100.000,00	196.000,00	0,00	195.899,00	0,02	101,00	38.583,14	168.926,99	0,02	27.073,01	0,00
EDUCACAO	i i	·			i i		i ·	i ·	i i		ì
administracao geral	600.000,00	550.000,00	0,00	544.754,34	0,07	5.245,66	38.811,82	305.215,91	0,05	244.784,09	0,00
ensino fundamental	14.890.000,00	9.884.300,00	268,64	9.817.792,55	1,34	66.507,45	1.347.133,51	7.193.230,55	1,27	2.691.069,45	
educacao infantil	5.200.000,00	8.790.200,00	1.500.000,00	8.768.362,49	1,20	21.837,51	1.258.346,92	5.556.786,49	0,98	3.233.413,51	0,00
educacao de jovens e adultos	70.000,00	60.000,00	0,00	45.636,80	0,00	14.363,20	5.609,00	32.806,26	0,00	27.193,74	
educacao especial	72.000,00	71.000,00	0,00	61.861,40	0,00	9.138,60	4.185,81	38.959,57	0,00	32.040,43	
CULTURA	i i		i i		i i		İ	ĺ	i i		Ì
difusao cultural	180.000,00	142.000,00	0,00	141.129,54	0,01	870,46	20.823,42	109.041,32	0,01	32.958,68	0,00
URBANISMO	i i		i i		i i		İ	ĺ	i i		Ì
administracao geral	625.000,00	625.000,00	0,00	582.411,40	0,08	42.588,60	88.520,81	455.589,86	0,08	169.410,14	0,00
infra-estrutura urbana	410.000,00	410.000,00	0,00	387.051,13	0,05	22.948,87	60.692,13	305.479,21	0,05	104.520,79	0,00
GESTAO AMBIENTAL	i i	·	· i		į į		i '	Ì	i i		İ
preservacao e conservacao ambiental	150.000,00	150.000,00	0,00	148.032,79	0,02	1.967,21	24.841,51	129.317,67	0,02	20.682,33	0,00
COMERCIO E SERVICOS	i i				i i			İ	i i		Ì
administracao geral	120.000,00	120.000,00	0,00	99.573,82	0,01	20.426,18	15.543,48	77.761,01	0,01	42.238,99	0,00
DESPORTO E LAZER	i i	·			į į			1	1 1		1
lazer	135.000,00	155.000,00	0,00	150.104,62	0,02	4.895,38	21.628,27	114.161,10	0,02	40.838,90	0,00

CONAM-RRE02-2021-1.4

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais DOTACAO DOTACAO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM FUNCAO/SUBFUNCAO INICIAL ATUALIZADA RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Bimestre | Ate o Bimestre | % (b/ | No Bimestre | Ate o Bimestre | % (d/ (a) (b) | III/ b) | (c) = (a-b)(d) | III/ d) (e) = (a-d)(f) ENCARGOS ESPECIAIS servico da divida interna 1.050.000,00 4.163.000,00 430.000,00 4.161.000,00 0,57 734.694,77 3.506.116,02 0,62 656.883,98 0,00 TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS 44.117.136,32 45.425.736,32 2.221.882,84 44.029.957,03 1.395.779,29 | 6.572.000,23 | 32.801.125,30 0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:47

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

| CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO as "a" e "b" do inciso II e paragrafo 10)

		FIGHTUNO					
	PREVISAO					AS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	755.505.526,16	759.587.446,58	122.800.851,10	16,16	657.286.770,67	86,53	102.300.675,91
RECEITAS (EXCETO INIRA-ORCAMENTARIAS) (1)	708.949.034.58	720.432.582.48		16,16		86,53 88,98	79.370.323.11
			120.890.607,68		641.062.259,37		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	140.299.662,99	136.015.478,25	23.323.934,01	17,14	131.674.893,79	96,80	4.340.584,46
impostos	136.952.000,00	130.228.887,92	22.730.434,87	17,45	126.397.162,40	97,05	3.831.725,52
taxas	2.937.662,99	5.341.086,73	510.597,57	9,55	4.784.848,44	89,58	556.238,29
contribuicao de melhoria	410.000,00	445.503,60	82.901,57	18,60	492.882,95	110,63	-47.379,35
contribuicoes	38.387.000,00	38.877.341,36	5.175.721,75	13,31	27.645.370,20	71,10	11.231.971,16
contribuicoes sociais	25.000.000,00	25.000.000,00	2.911.343,61	11,64	15.777.310,81	63,10	9.222.689,19
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	13.387.000,00	13.877.341,36	2.264.378,14	16,31	11.868.059,39	85,52	2.009.281,97
receita patrimonial	926.500,00	4.045.739,79	1.538.422,80	38,02	5.229.510,63	129,25	-1.183.770,84
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	103.500,00	109.978,07	33.667,13	30,61	108.338,65	98,50	1.639,42
valores mobiliarios	341.000,00	2.212.268,35	1.402.273,50	63,38	3.436.025,11	155,31	-1.223.756,76
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	380.000,00	1.663.993,37	102.482,17	6,15	1.685.146,87	101,27	-21.153,50
demais receitas patrimoniais	102.000,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00
receita de servicos	491.000,00	1.444.447,22	356.040,84	24,64	1.665.050,85	115,27	-220.603,63
outros servicos	491.000,00	1.444.447,22	356.040,84	24,64	1.665.050,85	115,27	-220.603,63
transferencias correntes	520.316.700,00	532.849.512,42	89.755.982,04	16,84	470.256.219,16	88,25	62.593.293,26
transferencias da uniao e de suas entidades	112.833.200,00	120.920.117,30	19.185.190,00	15,86	105.260.289,87	87,04	15.659.827,43
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	274.403.500,00	271.790.777,68	45.430.400,66	16,71	232.057.497,87	85,38	39.733.279,81
transferencias de instituicoes privadas	3.440.000,00	2.007.396,24	0,00	0.00	729,54	0.03	2.006.666,70
transferencias de outras instituicoes publicas	129.640.000,00	138.131.221,20	25.140.391.38	18,20	132.937.701,88	96,24	5.193.519,32
outras receitas correntes	8.528.171,59	7.200.063,44	740.506.24	10,28	4.591.214,74	63.76	2.608.848,70
multas administrativas, contratuais e judiciais	2.738.500,00	2.485.033,95	303.890,83	12,22	1.570.272,96	63,18	914.760,99
indenizações, restituições e ressarcimentos	689.171,59	578.751,31	23.864,93	4,12	382.742,78	66,13	196.008,53
demais receitas correntes	5.100.500,00	4.136.278,18	412.750,48	9,97	2.638.199,00	63,78	1.498.079,18
RECEITAS DE CAPITAL	46.556.491,58	39.154.864,10	1.910.243,42	4,87	16.224.511,30	41,43	22.930.352,80
operações de credito	37.593.000.00	27.617.855,67	0.00	0,00	5.691.105.62	20,60	21.926.750.05
operacoes de credito - mercado interno	37.593.000,00	27.617.855,67	0.00	0,00	5.691.105,62	20,60	21.926.750,05
alienacao de bens	110.000,00	225.566,70	0.00	0,00	161.400,00	71,55	64.166,70
alienacao de bens moveis	10.000,00	5.833,35	0,00	0,00		0.00	5.833,35
alienacao de bens moveis		219.733,35	0,00	0,00	0,00	73,45	58.333,35
transferencias de capital	100.000,00				161.400,00		
transferencias de capital transferencias da uniao e de suas entidades	8.830.491,58	11.303.555,09	2.089.765,63	18,48	10.569.656,36	93,50	733.898,73
transferencias da união e de suas entidades transf.dos estados, do df e de suas entidades	0,00	1.890.463,35	1.149.873,00	60,82 9,98	1.940.463,35	102,64	-50.000,00
	8.830.491,58	9.413.091,74	939.892,63		8.629.193,01	91,67	783.898,73
outras receitas de capital	23.000,00	7.886,64	-179.522,21	-2276,	-197.650,68	-2506,	205.537,32
demais receitas de capital	23.000,00	7.886,64	-179.522,21	-2276,	-197.650,68	-2506,	205.537,32
CCEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	44.095.451,00	44.095.451,00	6.664.298,16	15,11	32.372.293,05	73,41	11.723.157,95
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	799.600.977,16	803.682.897,58	129.465.149,26	16,10	689.659.063,72		114.023.833,86
PERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	1	1	I		I	-	
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		803.682.897,58	129.465.149,26	16,10	689.659.063,72	85,81	114.023.833,86
EFICIT (VI)1		1	ı	1	0,00	1	
TAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	799.600.977,16	803.682.897,58					

63.532.714,46

superavit financeiro utilizado para creditos adicionais

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 10) Em Reais RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS INICIAL ATUALIZADA SALDO No Bimestre Ate o Bimestre (a) (b) (a-c) SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 63.532.714,46 63.532.714,46 recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS 0,00

63.532.714,46

 DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre	i	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES	717.069.559,25	830.955.713,28	36.532.412,38	683.440.990,70	147.514.722,58	129.015.853,88	531.735.776,94	299.219.936,34	520.840.006,44	0,00
pessoal e encargos sociais	310.076.041,25	299.637.277,48	8.716.682,91	272.122.663,36	27.514.614,12	58.959.632,13	244.323.549,07	55.313.728,41	242.877.844,24	0,00
juros e encargos da divida	5.950.000,00	2.188.900,00	-2.150.000,00	2.180.000,00	8.900,00	92.684,82	1.189.408,91	999.491,09	1.189.408,91	0,00
outras despesas correntes	309.282.965,22	368.901.801,97	26.235.900,63	318.875.957,80	50.025.844,17	49.467.778,42	218.728.138,58	150.173.663,39	215.151.659,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		ĺ		İ	İ	İ	İ	İ		i i
investimentos	81.160.552,78	146.554.833,83	2.074.754,56	76.665.095,44	69.889.738,39	17.271.044,44	53.975.478,17	92.579.355,66	48.101.891,85	0,00
amortizacao da divida	9.600.000,00	13.672.900,00	1.655.074,28	13.597.274,10	75.625,90	3.224.714,07	13.519.202,21	153.697,79	13.519.202,21	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		ĺ		İ	İ		İ	İ		i i
reserva de contingencia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	44.117.136,32	45.425.736,32	2.221.882,84	44.029.957,03	1.395.779,29	6.572.000,23	32.801.125,30	12.624.611,02	29.974.705,46	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	761.186.695,57	876.381.449,60	38.754.295,22	727.470.947,73	148.910.501,87	135.587.854,11	564.536.902,24	311.844.547,36	550.814.711,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	761.186.695,57	876.381.449,60	38.754.295,22	727.470.947,73	148.910.501,87	135.587.854,11	564.536.902,24	311.844.547,36	550.814.711,90	0,00
SUPERAVIT (XIII)		I					125.122.161,48			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	761.186.695,57	876.381.449,60	38.754.295,22	727.470.947,73	148.910.501,87	135.587.854,11	689.659.063,72	186.722.385,88	550.814.711,90	0,00
RESERVA DO RPPS	38.414.281,59	38.414.281,59			38.414.281,59			38.414.281,59		

CONAM-RRE01-2021-1.4

CN-SIPPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM
RELATOR RESUMIDO DA EXECUÇAO ORCAMENTARIA
BALBANCO ROCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)

	PREVISAO	PREVISAO -		 		
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre % (c) (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS contribuicoes - intra ofss contribuicoes sociais(i)	44.095.451,00 44.095.451,00 44.095.451,00	44.095.451,00 44.095.451,00 44.095.451,00	6.664.298,16 6.664.298,16 6.664.298,16	15,11 15,11 15,11	32.372.293,05 73,41 32.372.293,05 73,41 32.372.293,05 73,41	11.723.157,95 11.723.157,95 11.723.157,95
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	44.095.451,00	44.095.451,00	6.664.298,16	15,11	32.372.293,05 73,41	11.723.157,95

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS No Bimestre	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	Ate o Bimestre	İ	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DECEMBER OF CONTRACT	1									
DESPESAS CORRENTES							1			
pessoal e encargos sociais	43.067.136,32	41.262.736,32	1.791.882,84	39.868.957,03	1.393.779,29		29.295.009,28	11.967.727,04	26.468.589,44	
juros e encargos da divida	150.000,00	1.112.000,00	430.000,00	1.110.000,00	2.000,00	226.251,89	882.377,19	229.622,81	882.377,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
amortizacao da divida	900.000,00	3.051.000,00	0,00	3.051.000,00	0,00	508.442,88	2.623.738,83	427.261,17	2.623.738,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	44.117.136,32	45.425.736,32	2.221.882,84	44.029.957,03	1.395.779,29	6.572.000,23	32.801.125,30	12.624.611,02	29.974.705,46	0,00

CONAM-RRE01-2021-1.4

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:48

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI								
ORCAMENTOS FIS	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO O SCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL A OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEM				R\$ 1,00			
BALANCO ORCAMENTARIO			 Ate o Bi					
RECEITAS Previsao Inicial Previsao Atualizada Receitas Realizadas Deficit Orcamentario Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adiciona DESPESAS Dotacao Inicial Dotacao Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas	ais)		803.68 689.65 63.53 761.18 876.38 727.47 564.53	0.977,16 2.897,58 9.063,72 0,00 2.714,46 6.695,57 1.449,60 0.902,24 4.711,90				
Superavit Orcamentario				2.161,48				
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO Ate o Bimestre								
Despesas Empenhadas 727.470.947,73								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bi	mestre				
Receita Corrente Liquida Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endivi Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despes			752.06 752.06	1.417,31 4.385,25 4.385,25				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS S			Ate o Bi	mestre				
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO) Receitas Previdenciarias Realizadas 48.200.226 Despesas Previdenciarias Empenhadas 23.759.067 Despesas Previdenciarias Liquidadas 23.759.067 Resultado Previdenciario 24.441.159 Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciarias Realizadas 0 Despesas Previdenciarias Empenhadas 0 Despesas Previdenciarias Liquidadas 0 Resultado Previdenciaria Liquidadas 0 Resultado Previdenciario 0								
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resul	ltado Apurado ate o bimestre (b)	% em Re Meta	lacao a (b/a)			
Resultado Primario - Acima da Linha Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00 0,00		60.686.433,16 63.033.711,87		0,00			

CN-SIFPM MUN	ICIPIO DE ITAPEVI			CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO ORCAMENTOS FI Periodo de Referencia: JANEIRO RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	SCAL E DA SEGURIDADE	SOCIAL		R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	33.053.286,95 0,00 80.765.716,29 2.101.345,42	0,00 8.298.972,22 159.187,63	0,00	0,00 22.817.589,26 119.500,00	
TOTAL	115.920.348,66	8.459.588,57		23.727.190,53	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado	ate o bimestre	Limites Constit 		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	İ	.77.514,31 018.601,21 0,00 0,00	25% 70% 50%	15,87 64,47 0,00 0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	 Valor apurado 	ate o bimestre	Limite Constit		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	140.1	32.404,94	15,00	29,02	

CONAM-RRE014-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:52

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012.art.35)
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021
RS 1.00

RECEITAS REALIZADAS PREVISAO INICIAL PREVISAO ATUALIZADA RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (a) Ate o Bimestre (b) RECEITAS DE IMPOSTOS (I) 136.952.000,00 130.228.887,92 | 126.397.162,40 Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 39.993.000,00 35.244.427,60 36.424.336,06 103,34 31.992.000,00 26.361.502,78 29.547.315,95 112,08 Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU 8.001.000,00 8.882.924,82 6.877.020,11 Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI 15.053.000,00 12.827.248,78 18.805.706,65 146,60 ITBI 14.996.000,00 12.757.378,37 18.695.070,44 146,54 Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI 57.000,00 69.870,41 110.636,21 158,34 Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS 59.106.000,00 59.996.090,39 53.521.661,37 54.754.000.00 56.702.394.91 52.092.236.18 91.86 Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS 4.352.000.00 3.293.695,48 1.429.425,19 43.39 Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF 22.800.000,00 22.161.121,15 17.645.458,32 79,62 RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) 409.003.000,00 412.833.630,21 356.361.482,49 86,32 Cota-Parte FPM 70.000.000,00 75.878.419,51 70.585.619,70 93.02 Cota-Parte ITR 3.000,00 2.243.71 3.282.27 146,28 22.000.000,00 19.187.065,27 22.599.960.72 Cota-Parte IPVA 117.78 315.000.000,00 315.615.506,69 261.153.796,70 Cota-Parte ICMS 82,74 Cota-Parte IPI-Exportação 2.000.000,00 2.150.395,03 2.018.823,10 93,88 Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Desoneracao ICMS (LC 87/96) 0,00 0,00 0,00 Outras 0,00 0,00 0,00 0.00 TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) 545.955.000,00 543.062.518,13 482.758.644,89

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACCOSE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ADREO 12 (LC 141/2012.art.35)
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021
RS 1.00

DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIGHTDADAS | DESPESAS PAGAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) DOTACÃO DOTACAO POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA INICIAL ATUALIZADA Ate o Bimestre | % | Ate o Bimestre | % | Ate o Bimestre | % RESTOS A PAGAR (d) (d/c)x100 (e) (e/c)x100 (f) (f/c)x100 NAO PROCESSADOS(g) (c) ATENCAO BASICA (IV) 41.709.970,62 33.708.415,51 33.233.271,93 Despesas Correntes 41.256.349,98 33.459.025,51 32.983.881,93 Despesas de Capital 453.620,64 249.390,00 249.390,00 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) 110.790.575,23 91.999.640,56 89.168.061,98 Despesas Correntes 106.773.646,99 88.600.950,85 87.311.834,65 Despesas de Capital 4.016.928,24 3.398.689,71 1.856.227,33 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI) 0,00 Despesas Correntes 0,00 0,00 0,00 Despesas de Capital 0.00 0,00 0.00 VIGILANCIA SANITARIA (VII) 2.403.578,80 1.523.897,03 1.505.297,21 Despesas Correntes 2.403.578,80 1.523.897,03 1.505.297,21 Despesas de Capital 0.00 1.645.622.33 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII) 1.408.512.69 1.389.177.94 1.364.512.69 Despesas Correntes 1.601.622.33 1.345.177.94 44.000,00 Despesas de Capital 44.000,00 44.000,00 ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX) 0,00 0,00 0,00 Despesas Correntes 0,00 0,00 0,00 Despesas de Capital 0,00 0,00 0,00 OUTRAS SUBFUNCOES (X) 12.491.305,49 11.491.939,15 11.309.815,62 Despesas Correntes 12.491.305,49 11.491.939,15 11.309.815,62 Despesas de Capital 0,00 0,00 0,00 TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)169.041.052,47 140.132.404,94 136.605.624,68

Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

(minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 R\$ 1.00 | APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LITOUTDADAS DESPESAS PAGAS (d) (e) (f) Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) 169.041.052,47 140.132.404,94 136.605.624,68 (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) 72.413.796,73 Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal) Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)

CN-SIFPM			REI,A	MUNICIE	PIO DE ITAPEVI	CAMENTAR	та				c	CONAM
		DEM	ONSTRATIVO DAS REC		SAS COM ACOES	SERVICO	S PUBLICOS DE SAUI	DE				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)			Perio	lo de Referenci	a: JANEIRO a (UTUBRO 2	021				R\$	1,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO F			 									
EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FI VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E		RECURSOS	SALDO INTO	TAT.			SAS CUSTEADAS NO E		RENCIA		SALDO FINAL	
	,		(no exercicio	atual)	DESPESAS EMPENHADAS			LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (k)		(nao aplicado) 1 (1) = (h - (i ou j)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)												
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPR	RIDO EM EXERCICIOS A	NTERIORES (XX)	 					 				
				EXECUCAO DE	RESTOS A PAGAI							
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	ASPS NO EXERCICIO	MINIMO	RP NO EXERCIC	DISPONIB:	NTE NO SEM LIDADE IRA	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE		A PAGAR	TOTAL DE R CANCELADOS PRESCRITOS	OU O TOTAL DE	CADO TE E E RP
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	(d) = (X		(r) = (p-(o + q))	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q)	-u))
Empenhos de 2021 Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 Empenhos de 2017 e anteriores	72.413.796,73 78.486.644,95 80.138.882,32 71.620.789,91 61.279.560,17	155.076.997,14 148.042.592,47 135.636.945,10	67.718.608,21 76.590.352,19 67.903.710,15 64.016.155,19 59.621.972,77	8.146.082 0 6.593.963	1,90 1,00 1,43	 	11.710.311,95 8.146.082,90 0,00 6.593.963,43 5.860.919,13	6.807.052,5	1.052.238,52 0,00 5 7.245,11	286.79	0,00 67.903.7 52,56 61.040.8 66,39 57.985.4	60,39 710,15 802,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	J PRESCRITOS ATE O F	INAL DO EXERCICIO	ATUAL QUE AFETARAN	1 O CUMPRIMENTO	DO LIMITE (X	I) (soma	dos saldos negati	ivos da coluna "v				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	J PRESCRITOS ATE O F	INAL DO EXERCICIO	ANTERIOR QUE AFETA	ARAM O CUMPRIME	ENTO DO LIMITE	(XXII) (valor informado no	demonstrativo de	exercicio anterior	:)		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	J PRESCRITOS NO EXER	CICIO ATUAL QUE AF	ETARAM O CUMPRIMEN	TO DO LIMITE (XXIII) = (XXI	- XXII)	(Artigo 24 par.1o.	. e 2o. da LC 141,	/2012)			
				<u> </u>			RESTOS A	PAGAR CANCELADOS				
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCEL DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONF				i					ICIO DE REFERENCIA		SALDO FINAL	
					OO INICIAL (w)	EM	PENHADAS (x)	LIQUIDADAS	(y) PAGA	AS (z)	(Nao Aplicado (aa) = (w - (x o	
Restos a pagar cancelados ou prescrito Restos a pagar cancelados ou prescrito saldo final do demonstrativo do exerci Restos a pagar cancelados ou prescrito inicial igual ao saldo final do demons	os em 2020 a serem o icio anterior) os em exercicios ant	compensados(XXV) (seriores a serem con	aldo inicial igua!	ao								
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU F	PRESCRITOS A COMPENS	AR (XXVII)										

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO			RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICTURAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CADUDIO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	(c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	21.266.000,00	24.007.844,30	21.024.840,01	87,57		
Provenientes da Uniao	19.817.000,00	21.858.146,51	19.096.901,30	87,36		
Provenientes dos Estados	1.449.000,00	2.149.697,79	1.927.938,71	89,68		
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	125.000,00	455.707,92	530.133,03	116,33		
	 I	 				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.391.000,00	24.463.552,22	21.554.973,04	88,11		

I	DESPESAS COM	SAUDE NAO COMPUTADA	AS NO CALCULO DO MI	OMIN					I
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACÃO	DOTACAO	DESPESAS EMPI	ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	INSCRITAS EM
NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	22.285.217,97	 	10.781.044,07	 	10.750.608,14	 	
Despesas Correntes	*	*	22.200.833,97	i i	10.781.044,07	j i	10.750.608,14	j i	į
Despesas de Capital	*	*	84.384,00	i i	0,00	j i	0,00	j i	į
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	14.521.625,16	i i	10.040.516,32	į į	10.023.364,63	į i	İ
Despesas Correntes	*	*	11.951.130,32	i i	9.956.866,32	į į	9.939.714,63		İ
Despesas de Capital	*	*	2.570.494,84	i i	83.650,00	į į	83.650,00	į i	İ
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00	i i	0,00	į į	0,00		İ
Despesas Correntes	*	*	0,00	i i	0,00	į į	0,00		İ
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		I
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	2.145,00		2.145,00		2.145,00		I
Despesas Correntes	*	*	2.145,00		2.145,00		2.145,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		I
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	214.303,00		203.413,00		203.413,00		I
Despesas Correntes	*	*	175.083,00		164.193,00		164.193,00		I
Despesas de Capital	*	*	39.220,00		39.220,00		39.220,00		I
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		I
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		I
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	296.868,98		166.595,50		161.758,80		
Despesas Correntes	*	*	296.868,98		166.595,50		161.758,80		I
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			37.320.160,11		21.193.713,89		21.141.289,57		I

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021
R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMP	ENHADAS % (d/c)x100	DESPESAS LIQU Ate o Bimestre (e)	IDADAS % (e/c)x100	DESPESAS PA Ate o Bimestre (f)	%	 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (G
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII) ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV) VIGILANCIA SEPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII) OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)		* * * * * *	63.995.188,59 125.312.200,39 0,00 2.405.723,80 1.859.925,33 0,00 12.788.174,47		44.489.459,58 102.040.156,88 0,00 1.526.042,03 1.611.925,69 0,00		43.983.880,07 99.191.426,61 0,00 1.507.442,21 1.592.590,94 0,00 11.471.574,42	 	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX) (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			206.361.212,58		161.326.118,83		157.746.914,25	 	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)		 	206.361.212,58	 	161.326.118,83	 	157.746.914,25	 	

CONTANT DEPOSIT COST

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 12:45

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS

- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
- 1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercício, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra nova).
- 3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICIPIO DE TTAPEVI CONAM CN-STFPM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1.00 PREVISAO ATUALIZADA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b) (a) 1 - RECEITA DE IMPOSTOS 130.228.887.92 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU 35.244.427,60 36.424.336,06 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI 12.827.248,78 18.805.706,65 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS 59.996.090,39 53.521.661,37 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 22.161.121,15 17.645.458,32 2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 420.325.421,07 359.769.939,95 2.1- Cota-Parte FPM 83.370.210,37 73.994.077,16 75.878.419,51 2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b 70.585.619,70 2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e 7.491.790,86 3 408 457.46 315.615.506,69 2.2- Cota-Parte ICMS 261.153.796,70 2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao 2.150.395,03 2.018.823,10 2.4- Cota-Parte ITR 2.243,71 3.282,27 2.5- Cota-Parte IPVA 19.187.065,27 22.599.960,72 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro 2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais 13 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) |4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) 5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO PREVISAO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b) (a) 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 138.400.224,28 133.431.663.86 138.400.224,28 133.431.663,86 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos 6.1.1- Principal 138.131.221,20 132.937.701,88 6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 269.003.08 493.961,98 6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 6.3 - FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira 7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1 ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDER

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	6.312.912,93
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	6.312.912,93
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	139.744.576,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	 DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	87.664.791,58	77.252.106,34	75.178.917,50	
10.1- Educacao Infantil	*	34.245.155,19	29.131.272,14	28.402.421,08	i
10.1.1- Creche	*	21.617.332,50	16.937.614,79	16.728.879,61	ĺ
10.1.2- Pre-escola	*	12.627.822,69	12.193.657,35	11.673.541,47	ĺ
10.2- Ensino Fundamental	*	53.419.636,39	48.120.834,20	46.776.496,42	ĺ
11- OUTRAS DESPESAS	*	43.273.362,63	35.432.351,20	34.653.381,08	ĺ
11.1- Educacao Infantil	*	17.920.220,45	15.595.105,56	15.439.924,22	ĺ
11.1.1- Creche	*	7.736.031,15	6.443.338,85	6.341.335,15	1
11.1.2- Pre-escola	*	10.184.189,30	9.151.766,71	9.098.589,07	ĺ
11.2- Ensino Fundamental	*	25.353.142,18	19.837.245,64	19.213.456,86	ĺ
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	130.938.154,21	112.684.457,54	109.832.298,58	

INSCRITAS EM DESPESAS DESPESAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO EMPENHADAS LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM PAGAS Ate o Bimestre Ate o Bimestre | Ate o Bimestre | NAO PROCESSADOS | DISPONIBILIDADE (f) DE CAIXA) 7 (h) 13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica 86.018.601,21 75.605.915,97 73.532.727,13 14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos 124.620.918,85 106.367.222,18 103.515.063,22 15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF 16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT 17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil 18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (1)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica 20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil 21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	93.402.164,70	0,00		64,47

CN-STFPM MUNICIPIO DE TTAPEVI CONAM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1.00 VALOR MAXIMO INDICADOR - Art.25, par.30 - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3 | PERMITIDO APLICADO | APLICADO APOS | % NAO APLICADO (n) AJUSTE (o) (p) 22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio 13.343.166,38 8.810.745,01 8.810.745,01 VALOR SUPERAVIT VALOR NAO VALOR SUPERAVIT | ATE O PRIMEIRO APLICADO NO APLICADO ATE O QUADRIMESTRE VALOR APLICADO VALOR PERMITIDO NO INDICADOR - Art.25, par.30 - Lei N. 14.113, de 2020 | EXERCICIO EXERCICIO PRIMEIRO QUE INTEGRARA | APOS O PRIMEIRO NAO APLICADO (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior) 3 ANTERIOR OUADRIMESTRE O LIMITE QUADRIMESTRE ANTERIOR CONSTITUCIONAL (s) (t) (v) 23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB 6.513.548,77 | 6.164.905,32 6.317.235,36 6.164.905,32 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -Impostos e Transferencias de Impostos 6.317.235,36 6.164.905,32 6.513.548,77 6.164.905,32 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT) 0,00 DESPESAS | DESPESAS | INSCRITAS EM DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB EMPENHADAS | LIOUIDADAS | PAGAS | RESTOS A PAGAR (Por Area de Atuacao)6 ATUALIZADA Ate o Bimestre | Ate o Bimestre | Ate o Bimestre | NAO PROCESSADOS (d) (e) (f) 15.619.177,93 9.983.552,03 9.852.480,53 24 - EDUCACAO INFANTIL 24.1- Creche 6.004.008,34 3.892.802,89 3.761.731,39 6.090.749,14 24.2- Pre-escola 9.615.169,59 6.090.749,14 17.580.397,03 17.363.192,39 25- ENSINO FUNDAMENTAL 27.099.052,95 26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25) APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL

ADIDAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONCETENCIONAL 2 E E	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))					
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)					
2/- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE COSTEADAS COM RECORSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t					

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5 (y) (y) | 33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 121.541.775,59 | 77.177.514,31 | 15,87 |

1270

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.639.601,09	4.720.538,31	18.835.762,82		1.550.681,40
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	16.449.581,17	4.719.548,07	13.826.206,37	1.105.149,26	1.518.225,54
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	5.190.019,92	990,24	5.009.556,45	148.007,61	32.455,86
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	24.556.231,33	21.960.772,29
35.1- Salario-Educacao	21.233.063,24	18.812.064,65
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	3.319.706,45	3.145.246,00
35.4- PNATE	3.461,64	3.461,64
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.447.232,74	3.428.863,53
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	575.253,46	1.050.023,71
LAG PROBLEMS ADDITIONS OF THE PROBLEMS OF THE		26 420 650 52
	575.253,46 29.578.717.53	1.050.023,71

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL 41.1- Creche 41.2- Pre-escola	* * *	8.349.812,00 1.944.911,37 6.404.900,63	285.763,99 665.338,08	285.763,99 665.338,08	
42- ENSINO FUNDAMENTAL 43- ENSINO MEDIO 44- ENSINO SUPERIOR	* * *	11.364.988,93 	2.368.423,14 	2.368.423,14	
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	* * *	 19.714.800,93	3.319.525,21	3.319.525,21	

CONAM

R\$ 1.00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

CN-STFPM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICIPIO DE TTAPEVI

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	193.371.186,02	143.567.931,81	140.367.496,71	
47.1- Despesas Correntes	*	178.751.433,36	131.860.453,34	129.078.528,55	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	111.316.209,15	98.071.527,31	95.815.573,71	
47.1.2- Pessoal Inativo	*	į į	į		
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*	į į	İ		
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	386.400,00	322.000,00	322.000,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	67.048.824,21	33.466.926,03	32.940.954,84	
47.2- Despesas de Capital	*	14.619.752,66	11.707.478,47	11.288.968,16	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias,	*	į į	İ		
confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*		İ		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	14.619.752,66	11.707.478,47	11.288.968,16	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	11.345.982,13	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	132.937.701,88	18.812.064,65
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	114.841.855,03	3.182.759,70
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	29.441.828,98	15.629.304,95
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	29.441.828,98	15.629.304,95

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 12:46

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÃ\207AS PUBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RREO8-2021-1.4

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- 1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- 2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- 3. Art. 25, par. 30, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, nos termos do par.20 do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- 4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6. As linhas representam areas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

CONAM

CONAM-RREO8-2021-1.4

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de Assistente Social.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o (s) candidato (s) CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi-Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias 01, 02, 03, 06 e 07 de dezembro de 2021, no horário das 08:00hs ás 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 30 de novembro de 2021.

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
8	LEANDRO SILVA DE SOUSA	45434155	6

^{*}Em substiuição a servidor exonerado.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

Secretaria Administração e Tecnologia -Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 25/11/2021

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALEX RODRIGUES DE SOUSA	404164705	FISCAL - FISCALIZAÇÃO POSTURAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/11/2021	90 DIAS
2	CARINA ROCHA DOS SANTOS	488488278	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/12/2021	180 DIAS
3	EDMAR REIS DOS SANTOS	414353894	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/11/2021	90 DIAS
4	ELIONAI BERNARDO DOS SANTOS	91953625	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	25/11/2021	XXXX
5	ERICA FERREIRA ALVES	11044942	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	25/11/2021	XXXX
6	FABIANA FERREIRA BATISTA ROSA	427211657	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/12/2021	90 DIAS
7	GENI LOPES DA SILVA UMBELINO	162808045	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/12/2021	365 DIAS
8	GERALDA APARECIDA MACHADO	81549544	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/11/2021	60 DIAS
9	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	02/12/2021	XXXX
10	MARIA RITA BRANCO RAMOS	214032140	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/11/2021	60 DIAS
11	ROBSON PATRICIO AMPARO FERREIRA	258209793	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	RESPOSTA DE PROCESSO	XXXX	XXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 26/11/2021

QUAN	. NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	250200478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/11/2021	30 DIAS
2	DEISE CRISTINA MARCELINO	263716430	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/11/2021	61 DIAS
3	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	307669415	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/11/2021	30 DIAS
4	EMERSON AMARO DA SILVA	242662973	AGENTE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/11/2021	3 DIAS
5	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	218945693	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/11/2021	90 DIAS
6	LINDSAY KATTY DOS SANTOS MINEIRO	454684915	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/11/2021	60 DIAS
7	MARIA VANUZA DA SILVA FREIRES	501295811	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/11/2021	90 DIAS
8	MARLENE ABREU PESTANA FIGUEIRA	192237585	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/11/2021	30 DIAS
9	RAPHAEL DE ANDRADE BARRETO ALVES	484797396	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/11/2021	10 DIAS
10	SELMA TEIXEIRA SANTANA DA SILVA	243809657	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/11/2021	56 DIAS
11	VERA LUCIA VASCO	8225906	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	26/11/2021	365 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais Portarias

Publicação de Portarias de nº 00115/2021

115/2021	WALMIR DA SILVA OLIVEIRA	Pensão por morte da servidora Fatima Aparecida Paes, conforme Processo nº 000138/2021.
----------	--------------------------	--

Publicação autorizada pela Superintendente — Valéria Cristina Ianaconi

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 910, DE 08 DE JUNHO DE 2021, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,

ONDE SE LÊ:

054/2021	ABIMAIL ALTEA DEAMANTIS LARA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/06/2021, conforme processo nº 000004/2021 apenso 009093/2015.
LEIA-SE:		
054/2021	ABIMAIL ALTEA DEAMATIS LARA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/06/2021, conforme processo nº 000004/2021 apenso 009093/2015.

NO DIÁRIO OFICIAL N° 870, DE 05 DE MARÇO DE 2021, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,

ONDE SE LÊ:

025/2021	ELIZETE MARTINS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a partir de 01/03/2021, conforme processo nº 008144/2018.
LEIA-SE:		
025/2021	ELIZETE MARTINS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições , a partir de 01/03/2021, conforme processo nº 008144/2018.

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 816, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,

ONDE SE LÊ:

ONDE SE EE.			
082/2020	CLEIDE SANT ANA FERREIRA VAZ	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2020, conforme processo nº 015049/2015	
LEIA-SE:			
082/2020	CLEIDE SANT ANA FERREIRA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2020, conforme processo nº	

015049/2015

NO DIÁRIO OFICIAL N° 847, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,

ONDE SE LÊ:

004/2021	ELZA FRANCISCA DE SOUZA SNTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000215/2020.
009/2021	MARINEUZA VIEIRA DA PAZ	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000075/2020.
010/2021	MARIA ROSELY RODRIGES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000077/2020.
013/2021	SANDRA CLEIMENTINO DA ROCHA BRAIDO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000100/2020.
014/2021	CRISTINA IKO MATSUZAKI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais , a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000202/2019.

LEIA-SE:

004/2021	ELZA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000215/2020.
009/2021	MARINEUZA VIEIRA DA PAZ	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº2000073/2020.
010/2021	MARIA ROSELY RODRIGUES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000077/2020.
013/2021	SANDRA CLEMENTINO DA ROCHA BRAIDO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000100/2020.
014/2021	CRISTINA IKO MATSUZAKI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000202/2019.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi (11) 4143.7500

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapev (11) 4143.9700 sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro (11) 4205-1871 cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi (11) 4143.8888 sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro (11) 4143.8400 sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz (11) 4774.5927 - (11) 4141-1606 sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi (11) 4143.8090 sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

4143.7600 gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.bi

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng^o Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia (11) 4144.9290 sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 (11) 4205.4345 sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde (11) 4143.8499 sec saude@itapevi sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br (11) 4141 0474

(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP (11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde Telefone: 4143 7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina lanacon

